



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Segundo/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2018-SES/DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF. (LOTE 08).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.654.626/0001-51**, denominada CONTRATADA, com sede na Av. Raja Gabaglia, 285 - Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG, CEP. 30.380-103, Telefone (31) 3214-6100, e-mail: comercial@cookpontual.com.br; neste ato representado por JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO, na qualidade de representante legal, portador do RG nº M - 784.431 SSP-MG, inscrita pelo CPF nº 219.555.736-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº **00060-00393582/2018-81**, o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 035/2018 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste de 9,601198%, sendo 3,30% de Março 2020, referente ao IPCA acumulado de 12 meses**, com aplicação a partir de **18/04/2020 e 6,10% de Março 2021, referente ao IPCA acumulado de 12 meses**, com aplicação a partir de **18/04/2021**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor mensal** passa de **R\$ 1.917.273,24** (um milhão, novecentos e dezessete mil duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) **para R\$ 2.101.354,44** (dois milhões, cento e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e o **valor anual** passa de **R\$ 23.007.278,88** (vinte e três milhões, sete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) **para R\$ 25.216.253,28** (vinte e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001	10306620242270001
III	Elemento de Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 759.218,04	R\$ 120.813,03
VI	Nota de Empenho:	2021NE04400	2021NE05468
VII	Data de Emissão:	06/05/2021	08/06/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 220.897,44** (duzentos e vinte mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO REAJUSTADO**

CONTRATO Nº 035/2018 - SES/DF

QUADRO GERAL DE PREÇOS	
REFEIÇÕES	PREÇOS TOTAIS MENSAIS
LOCAL	R\$ 1.448.916,99
TRANSPORTADA	R\$ 466.266,01
COMPLEMENTO	R\$ 37.991,18
FORMULAS	R\$ 94.387,87
EQUIPOS E FRASCOS	R\$ 53.792,39
PROPOSTA MENSAL LOTE 08	R\$ 2.101.354,44

Pregão 314/2015 - Contrato 35/2018 - Cook Empreendimentos em alimentação Coletiva Ltda Quantidades e Preços do Lote 7 - Hospital Regional de Brazlândia						
LOTE 8 - REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS						
ITEM	HRT	ISM	CAPS I - ISM	Quantidade Total	Preço unitário	Total por item
Desjejum	10.449	1.421	29	11899	R\$ 10,6027852	R\$ 126.162,5411
Colação	0	0	0	0	R\$ 5,4216039	R\$ -
Almoço	10.154	1.959	195	12308	R\$ 21,7293861	R\$ 267.445,2841
Merenda	10.402	1.463	173	12038	R\$ 6,8942719	R\$ 82.993,2451
Jantar	9.183	1.106	0	10289	R\$ 21,9543181	R\$ 225.887,9789
Ceia	9.134	938	0	10072	R\$ 8,2470469	R\$ 83.064,2564
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE						
Desjejum	0	2	0	2	R\$ 6,7479600	R\$ 13,4959
Colação	0	0	0	0	R\$ 4,8333855	R\$ -
Almoço	331	0	0	331	R\$ 14,8880581	R\$ 4.927,9472
Merenda	0	0	0	0	R\$ 5,9921036	R\$ -
Jantar	303	0	0	303	R\$ 14,8880581	R\$ 4.511,0816

Ceia	0	0	0	0	R\$ 5,7795853	R\$ -
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE						
Desjejum	272	0	0	272	R\$ 6,4366626	R\$ 1.750,7722
Colação	0	0	0	0	R\$ 5,3065915	R\$ -
Almoço	255	0	0	255	R\$ 14,7093857	R\$ 3.750,8934
Merenda	247	0	0	247	R\$ 6,9002135	R\$ 1.704,3527
Jantar	263	0	0	263	R\$ 14,6698104	R\$ 3.858,1601
Ceia	272	0	0	272	R\$ 6,6421783	R\$ 1.806,6725
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE						
Desjejum	4.391	0	0	4391	R\$ 8,1490105	R\$ 35.782,3051
Almoço	4.913	8	0	4921	R\$ 18,9304681	R\$ 93.156,8335
Jantar	4.460	8	0	4468	R\$ 18,9305742	R\$ 84.581,8055
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE						
Desjejum	633	1	0	634	R\$ 9,7123940	R\$ 6.157,6578
Colação	0	0	0	0	R\$ 5,9176214	R\$ -
Almoço	690	1	0	691	R\$ 19,1512622	R\$ 13.233,5222
Merenda	821	3	0	824	R\$ 8,6715530	R\$ 7.145,3597
Jantar	636	1	0	637	R\$ 19,1512622	R\$ 12.199,3540
Ceia	774	3	0	777	R\$ 8,1490105	R\$ 6.331,7812
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES						
Desjejum	3.297	0	0	3297	R\$ 10,7161000	R\$ 35.330,9817
Almoço	8.470	1.312	0	9782	R\$ 22,3657739	R\$ 218.782,0003
Jantar	923	0	0	923	R\$ 21,5786180	R\$ 19.917,0644
Ceia	6.339	1.016	0	7355	R\$ 14,7412157	R\$ 108.421,6415
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	87.612	9.242	397	97.251		R\$ 1.448.916,9882

LOTE 8 - REFEIÇÕES TRANSPORTADAS									
	HSVP	CAPS II Taguatinga	CAPS ad I III Taguatinga	UPA Núcleo Bandeirante	CST 06	CS 02	QUANTIDADE TOTAL		

[illegible]

TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS	18.147	1.132	2.450	2.881	72	229	24.911		R\$ 466.2
----------------------------------	--------	-------	-------	-------	----	-----	--------	--	-----------

LOTE 8 - COMPLEMENTOS					
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÊRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	Preço unitário	Total por ite
1	Açúcar cristal	g	3.950	R\$ 0,01155429	R\$ 45,
2	Água de coco	ml	87.385	R\$ 0,02908201	R\$ 2.541,
3	Amido de milho	g	10	R\$ 0,02838175	R\$ 0,
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	30	R\$ 0,07478989	R\$ 2,
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	270	R\$ 1,24332224	R\$ 335,
6	Biscoito água ou água e sal	g	4.300	R\$ 0,08166517	R\$ 351,
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	325.600	R\$ 0,02668415	R\$ 8.688,
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	400	R\$ 0,04779805	R\$ 19,
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	5.500	R\$ 0,00946412	R\$ 52,
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	33.860	R\$ 0,02987776	R\$ 1.011,
11	Gelatina dietética preparada	g	2.205	R\$ 0,07438671	R\$ 164,
12	Gelatina preparada	g	200	R\$ 0,07070504	R\$ 14,
13	Leite em pó integral instantâneo	g	12.600	R\$ 0,06771302	R\$ 853,
14	Leite pasteurizado integral	ml	577.350	R\$ 0,01185137	R\$ 6.842,
15	Maçã	unidade média	112	R\$ 2,63583169	R\$ 295,
16	Mamão	g	41.736	R\$ 0,01723064	R\$ 719,
17	Manteiga com ou sem sal	g	50	R\$ 0,09958546	R\$ 4,
18	Melancia à francesa	g	16.947	R\$ 0,01414313	R\$ 239,
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	56.208	R\$ 0,04172913	R\$ 2.345,
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	18.000	R\$ 0,06950611	R\$ 1.251,
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	7.789	R\$ 1,36243010	R\$ 10.611,
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	35	R\$ 5,93033218	R\$ 207,
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou	ml	47.145	R\$ 0,02917750	R\$ 1.375,

	puro				
24	Tangerina	unidade média	15	R\$ 1,21733835	R\$ 18,
25	Torrada doce ou salgada	g	90	R\$ 0,00996279	R\$ 0,
Valor Total Complementos					R\$ 37.991,

LOTE 8 - FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
CÓDIGO (NOME)	DESCRIPTIVO	FROMA	LOTE 8	Preço unitário	Total por i
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	66.210	R\$ 0,1402642	R\$ 9.
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	106.440	R\$ 0,0683284	R\$ 7.
FTNEA 03 (Hiperclórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	149.737	R\$ 0,0413790	R\$ 6.
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e, glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.000	R\$ 0,1494949	R\$
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	36.816	R\$ 0,1226516	R\$ 4.
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	4.204	R\$ 0,2842419	R\$ 1.
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéica de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	10.893	R\$ 0,3474775	R\$ 3.
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	1.404	R\$ 1,7744164	R\$ 2.
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	9.016	R\$ 0,2699184	R\$ 2.
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor portéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	50.416	R\$ 0,1453570	R\$ 7.
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência	PÓ	22.284	R\$ 0,2756478	R\$ 6.

	respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.				
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	7.678	R\$ 0,1574524	R\$ 1.
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	400	R\$ 0,3960713	R\$
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	2.430	R\$ 0,1963911	R\$
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	12.312	R\$ 0,5364416	R\$ 6.
SUPLEMENTOS (S)					
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	2.658	R\$ 0,1038719	R\$
S 17 (Suplemento adulto padrão Para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	56.626	R\$ 0,1156490	R\$ 6.
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	19.382	R\$ 0,1241370	R\$ 2.
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	17.115	R\$ 0,1227577	R\$ 2.
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	7.753	R\$ 0,1926776	R\$ 1.
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	3.170	R\$ 0,1957545	R\$
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	89	R\$ 0,4370259	R\$

MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	886	R\$ 0,3543740	R\$
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	492	R\$ 0,2232344	R\$
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	268	R\$ 0,1890702	R\$
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	525	R\$ 0,4326758	R\$
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	971	R\$ 0,4492274	R\$
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	122	R\$ 3,2077213	R\$
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 10 ⁹ UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	65	R\$ 1,5825876	R\$
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	945	R\$ 0,2182477	R\$
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	7.387	R\$ 0,0676918	R\$
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	3.859	R\$ 0,0940046	R\$
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	1.995	R\$ 0,1237126	R\$
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	3.166	R\$ 0,0889118	R\$
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	1.654	R\$ 0,1001584	R\$
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	105	R\$ 0,1243492	R\$
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	1.985	R\$ 0,2876371	R\$
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	5.103	R\$ 0,5230730	R\$ 2.
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	6.038	R\$ 1,7235945	R\$ 10.

40	FI (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	459	R\$ 1,6126139	R\$
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)						
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 1,0600451	R\$
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 1,0600451	R\$
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 1,7397217	R\$
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.		PÓ	263	R\$ 3,1010908	R\$
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 3,4385949	R\$
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 2,8504826	R\$
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 4,9617665	R\$
FM 48 (Leucinose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 4,1740801	R\$
FM 49 ((Leucinose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 4,5684538	R\$
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 4,0008188	R\$
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 4,6093023	R\$
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.		PÓ	50	R\$ 5,0189544	R\$
FM 53	Complemento alimentar, indicado para crianças acima		PÓ	50	R\$ 5,1429853	R\$

(Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,8758255	R\$
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,2365730	R\$
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,5895677	R\$
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,5895677	R\$
Valor Total Fórmulas					R\$ 94.

LOTE 8 - EQUIPOS E FRASCOS				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Preço unitário	Total por it
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	1.900	R\$ 3,1666606	R\$ 6
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	600	R\$ 21,6837631	R\$ 13
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	20.000	R\$ 0,8634418	R\$ 17
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	19.000	R\$ 0,8775531	R\$ 16
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	700	R\$ 1,1759063	R\$



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/06/2021, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 29/06/2021, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 29/06/2021, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **64278330** código CRC= **E08CDEEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF